



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº 1731
PUBLICADA NO
DOU de 06/09/13
Seção 2 Pág. 32

PORTARIA Nº 1.731 DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025379/2013-34, resolve:

Extinguir, a partir de 19.08.2013, o contrato de Professor Temporário, por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **FRED AUGUSTO RIBEIRO NOGUEIRA**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1894009, na forma disposta no artigo 12, II, da Lei nº 8.745/93.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
em 06/09/13